Publicado
em 07/08/2025
Resp:
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matrícula 77112

LEI Nº 3.994, DE 25 DE JULHO DE 2025

DÁ NOME A RUA CONHECIDA COMO RUA DO MEIO, NO BAIRRO DA CHARNECA, PASSANDO A SER DENOMINADA RUA PASTOR MOISÉS JOSÉ DA CRUZ

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua conhecida como rua do Meio, no bairro da Charneca, passando a ser denominada rua Pastor Moisés José da Cruz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 25 de julho de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 038, de autoria do vereador Claudenildo Rosa de Araújo (Nia VipCar) do Município Cabo de Santo Agostinho".